



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 299/2017

Proposta de Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 299/2017, de iniciativa do Vereador Milton Leite, altera a Lei nº 15.150, de 6 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a provação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no sistema viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - polo gerador de tráfego, e dá outras providências.

Com fundamento no artigo 271, do Regimento Interno desta Casa apresento, aos meus pares, a presente proposição para a inclusão do artigo X abaixo, onde couber, renumerando-se os demais, na seguinte conformidade:

“Art. Xº. Os templos de culto religioso com capacidade de lotação máxima de até 1.500 (um mil e quinhentos) pessoas estão isentos da realização de quaisquer medidas compensatórias e/ou mitigadoras previstas nesta Lei e na Lei nº 15.150, de 6 de maio de 2010.

Parágrafo Único. A alteração feita à Lei nº 15.150, de 6 de maio de 2010, pelo caput deste artigo produzirá seus efeitos a partir de janeiro de 2018.”

Sala das Sessões, em

Milton Leite

Vereador

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/02/2018, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.